



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 14 de setembro de 2021

Ano XI - Edição nº 01539 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
28A757BD8F199F542585417BE46B2038

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 129.2021 - “Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Assessor (a) Executivo (a) do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”
- DECRETO Nº 130, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 - REGULA E DISCIPLINA O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PP 029/2021.
- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES - DISPENSAS AGOSTO/2021.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 129/2021
DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Assessor (a) Executivo (a) do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Exonerar, do Cargo em Comissão de **Assessor (a) Executivo (a)**, Símbolo **CC-11**, a Sr.^a Najara Sena Xavier Queiroz de Souza.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. . Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de setembro de 2021.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 130, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Regula e disciplina o parcelamento do solo urbano no Município de Cafarnaum e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e visando regular o uso do solo urbano.

DECRETA

Art. 1º - O parcelamento do solo na zona urbana do município de Cafarnaum será regulado pela Lei Federal 6.766 de 19 de dezembro de 1979 e demais leis municipais.

Art. 2º - O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, observadas as disposições da Lei 6.766/79, das legislações estaduais e municipais pertinentes.

§ 1º - Considera-se loteamento a subdivisão de gleba em lotes destinados à edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes.

§ 2º - Considera-se desmembramento subdivisão de gleba em lotes destinados à edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes.

§ 3º - Considera-se lote o terreno servido de infraestrutura básica.

§ 4º - A infraestrutura básica dos parcelamentos é constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação.

Art. 3º - Para que os loteamentos sejam considerados legais, a planta e o projeto devem ser previamente aprovados pela Prefeitura, obedecida à legislação pertinente, devendo conter:

I - Licença Ambiental concedida pela Secretaria de Meio Ambiente do Município;

II - Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do autor do projeto para loteamento devidamente quitado;

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

III - Parecer de viabilidade do órgão responsável pelo abastecimento de água, dos projetos do sistema de abastecimento de água potável, rede de esgoto sanitário ou sistema de fossa coletiva;

IV - Parecer de viabilidade órgão responsável pelo abastecimento de energia elétrica, dos projetos de rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública;

V - Certidão Negativa de Débitos Imobiliários (IPTU) dentro do prazo de validade;

VI - Certidão Negativa de Débitos Mobiliários (ISS) dentro do prazo de validade;

VII - Comprovante de pagamento das taxas (DAM) e taxas de expediente;

VIII - Cópia de RG e CPF ou cartão de CNPJ do requerente;

IX - Contrato social quando couber;

X - Escritura ou Contrato de Compra e Venda registrado em Cartório de Registro de Imóveis;

§ 1º - As peças gráficas devem conter:

I - Memorial Descritivo, contendo todas as informações sobre o loteamento;

II - Planta de Localização do imóvel com pontos de referência no tamanho A3,

III - Planta de Situação no tamanho A1;

IV - Divisas da gleba objeto do empreendimento;

V - Planialtimetria do terreno com curva de nível de cinco em cinco metros;

VI - Indicação de arruamentos e loteamentos existentes no entorno, com seus espaços, equipamentos e mobiliários públicos;

VII - Indicação do Norte verdadeiro.

VIII - Planta do Partido Urbanístico – indicação em tabela numérica, das áreas parceladas e projetadas, bem como, seus percentuais – indicação na planta, dos proprietários limítrofes à área a ser loteada, no tamanho A1, contendo:

a) indicação dos lotes e quadras resultantes, quando houver, com dimensões, áreas e numeração;

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: PrefeituraMunicipalCafarnaum@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

b) sistema de vias de circulação, com a respectiva hierarquia, áreas livres de uso público e áreas institucionais;

c) indicação das linhas de escoamento de águas pluviais;

IX - Projeto de escoamento superficial de águas pluviais, quando solicitado, no tamanho A3;

X - Projeto de arborização no tamanho A1.

§ 2º - Fica o Departamento de Obras, Engenharia e Serviços Públicos, vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, o órgão responsável pela análise, aprovação e expedição de alvará dos projetos de parcelamento do solo.

Art. 4º - O Empreendedor deverá submeter o projeto à Secretaria de Meio Ambiente para emissão de licença ambiental.

Art. 5º - Ficam reservados 33% (trinta e três por cento) da área do loteamento destinadas a sistemas de circulação, a implantação de equipamento urbano e comunitário, bem como a espaços livres de uso público, na seguinte proporção:

- a) 13% (treze por cento) para sistemas de circulação;
- b) 5% (cinco por cento) para calçadas;
- c) 5% (cinco por cento) implantação de equipamento urbano;
- d) 10% (dez por cento) espaços livres de uso público.

§ 1º - As vias de acesso não terão largura inferior a seis metros.

§ 2º - As calçadas não terão largura inferior a um metro e meio.

Art. 6º - O empreendedor calcionará no Cartório de Registro de Imóveis, 10% (dez por cento) dos lotes, em favor do município de Cafarnaum, a fim de garantir a implantação da infraestrutura básica do loteamento.

Parágrafo Único – O Empreendedor não poderá em hipótese alguma vender os lotes caucionados antes da aceitação, por escrito, da Prefeitura municipal, através do documento expedido de descaucionamento de lotes.

Art. 7º - Os lotes não terão área inferior à 140m² (cento e quarenta metros quadrados) e testada não inferior a sete metros.

Parágrafo Único – Os loteamentos destinados a Habitação de Interesse Social – HIS, poderão ter lotes de 125m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), desde que declarado pelo empreendedor.

Art. 8º - O Setor de Uso do Solo enviará o processo de loteamento ou parcelamento do solo para o Setor de Tributos, para que sejam devidamente matriculados.

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: PrefeituraMunicipalCafarnaum@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Art. 9º - Cumprida todas as exigências e expedido o alvará de loteamento, o Setor de Uso do Solo encaminhará o processo à Procuradoria Municipal para elaboração e publicação do Decreto de Criação de Loteamento.

Art. 10º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, em 14 de Setembro de 2021.

SUELI FENANDES DE SOUZA NOVAIS
PREFEITA

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: PrefeituraMunicipalCafarnaum@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021/SRP

No dia 09 de Agosto de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAFARNAUM**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.714.142/0001-62 com sede na Rua Djalma Rios, s/n – Centro – CEP - 44880-000, conjuntamente, por sua gestora, Prefeita em exercício **Sr^a. Sueli Fernandes de Souza Novais**, brasileira, maior, casada, portadora do **RG sob nº 264.221.745 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n.º 413.902.535-20**, doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para **Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática, para suprir as necessidades das secretarias municipais do Município de Cafarnaum/BA, conforme informações constantes deste Edital e seus anexos**, por deliberação da Pregoeiro devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de CAFARNAUM do dia 09/08/2021 resolver registrar o(s) preço(s) da empresa classificada abaixo, respeitadas as disposições das Lei federal nº 10.520/2002, Lei federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 248, de 10/04/2018 e alterações pertinentes e alterações pertinentes, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 029/2021/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir

FORNECEDOR

- 1. COMERCIAL MASTER CLIMATIZAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 20.549.730/0001-53, localizada na Rua Juarez de Castro Dourado, nº 12, Centro, CEP Nº 44.900-000, Irecê/BA, representada pelo Senhor Daniel de Souza Oliveira, brasileiro, maior, portador do RG nº 1458981800 SSP/BA, conforme contrato social da empresa vencedora, para os seguintes itens:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALL IN ONE 24V50N-C.BH32P1 INTEL CORE I5 - 8GB 1TB 23,8" WINDOWS 10 O COMPUTADOR ALL IN ONE 1 É A MÁQUINA PERFEITA PARA QUEM PROCURA ALTO DESEMPENHO, DESIGN MODERNO, PRATICIDADE E RECURSOS EXCLUSIVOS. PROJETADO PARA REALIZAR SUAS TAREFAS COM MAIOR RAPIDEZ E CONSISTÊNCIA, ELE POSSUI UMA CONFIGURAÇÃO PODEROSA QUE INCLUI PROCESSADOR INTEL CORE I5 DA 10A GERAÇÃO EM CONJUNTO COM A MEMÓRIA RAM DE 8GB. O ARMAZENAMENTO CONTA COM HD DE 1TB COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA GUARDAR UMA INFINIDADE DE ARQUIVOS E PROGRAMAS COM	WORD PC	UND	15	R\$ 5.150,00	R\$ 77.250,00

1

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	<p>ORGANIZAÇÃO E SEGURANÇA. UM DOS MAIORES DESTAQUES É SUA TELA IPS DE 23,8" COM RESOLUÇÃO FULL HD, APRESENTANDO IMAGENS E CORES SURPREENDENTES PARA VOCÊ DESFRUTAR AO MÁXIMO TODOS OS CONTEÚDOS. ALÉM DISSO, A TELA TRAZ OUTROS BENEFÍCIOS COMO AS BORDAS ULTRA FINAS QUE OFERECEM AINDA MAIS IMERSÃO VISUAL E FUNÇÃO READER MODE QUE PROPORCIONA MAIS CONFORTO E PERMITE A NAVEGAÇÃO POR LONGOS PERÍODOS SEM PREJUDICAR A VISÃO. ESTE COMPUTADOR TAMBÉM POSSUI TV DIGITAL QUE PODE SER CONFIGURADA FACILMENTE ATRAVÉS DO SINTONIZADOR DE CANAIS. O CONTROLE REMOTO INCLUSO TRANSFORMA SEU MONITOR EM UMA TV COMPLETA E PERMITE ACESSAR SEUS PROGRAMAS PREFERIDOS AO VIVO. APROVEITE OUTROS BENEFÍCIOS COMO TECLADO E MOUSE SEM FIO, ENTRADAS USB E HDMI E SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10. APRESENTAR CATALOGO</p>					
<p>2</p>	<p>COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I7 7ª GERAÇÃO 7100 4GB 1TB COM MONITOR 19.5 NA PARTE FRONTAL - SAÍDA DE ÁUDIO E ENTRADA DE MICROFONE - DUAS CONEXÕES USB NA PARTE TRASEIRA: - DUAS CONEXÕES PS2 PARA MOUSE E TECLADO - SAÍDA DE VÍDEO HDMI FULLHD DE ALTA RESOLUÇÃO - SAÍDA DE VÍDEO VGA - DUAS CONEXÕES USB 2.0 - DUAS CONEXÕES USB 3.0 - SAÍDA PARA REDE LAN RJ45 GIGABIT - TRÊS CONEXÕES DE ÁUDIO, SENDO: ENTRADA DE ÁUDIO, SAÍDA DE ÁUDIO E ENTRADA DE MICROFONE MONITOR 19,5" - CARACTERÍSTICAS DA TELA -TAMANHO DA TELA (POLEGADAS): LED DE 19,5" - FORMATO: 16:9 WIDESCREEN - CONTRASTE: 5.000.000:1 -TEMPO DE RESPOSTA: 5MS (GTG) -BRILHO: 200 CD/M² -RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 X 768 - SUPORTE DE CORES: 16,7 M -ÂNGULO DE VISÃO: H:90 / V:65 -FREQUENCIA HORIZONTAL: 30 ~ 61 KHZ -FREQUENCIA VERTICAL: 56 ~ 75 HZ -CONECTOR DE ENTRADA: D-SUB (RGB) -FURAÇÃO PARA SUPORTE DE PAREDE: VESA (75 X75 MM) FICHA TÉCNICA: REDE: REDE GIGABIT 10/100/1000 TECLADO: USB PROCESSADOR: INTEL CORE I3 SOM: ÁUDIO HD 7.1 CANAIS MOUSE: USB CONEXÕES: HDMI, PS2, RJ45, 3X ÁUDIO CACHÊ 3MB CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CPU, 01 MANUAL, 01 CD COM DRIVERS, 01 MOUSE, 01 TECLADO, 01 MONITOR. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES</p>	<p>WORD PC</p>	<p>UND</p>	<p>20</p>	<p>R\$ 5.560,00</p>	<p>R\$ 111.200,00</p>

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	CHIPSET: INTEL H110 COR: PRETO MODELO DO PROCESSADOR: INTEL CORE I3 7100 7ª GERAÇÃO KABYLAKE 3.9GHZ SOFTWARES INCLUSOS: SOFTWARES PARA ESCRITÓRIO, SEGURANÇA, ENTRETENIMENTO, COMUNICAÇÃO E REDES SOCIAIS. COM HCL APRESENTAR CATALOGO					
3	COMPUTADOR TIPO I INTEL® CORE I3 DE 7ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM SUPORTE A 64 BITS E VIRTUALIZAÇÃO; 8GB RAM DDR 4 COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO ATÉ 16GB; DISCO RÍGIDO COM TECNOLOGIA SSD(SOLID-STATE DRIVE) COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 256GB; WINDOWS 10 PRO 64 BITS EM PORTUGUÊS DO BRASIL; PACOTE OFFICE HOME & BUSINESS 2016; CHIPSET DE VÍDEO INTEGRADO À PLACA MÃE; CONEXÃO VGA E CONEXÃO DISPLAYPORT INTEGRADO 10/100/1000 GIGABIT ETHERNET LAN; SAÍDA DE ÁUDIO ESTÉREO E ENTRADA PARA MICROFONE; TECLADO, USB, ABNT2, COM TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO, DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR; 4 PORTAS USB 2.0 E 2 PORTAS USB 3.0, COM NO MÍNIMO 2 PORTAS USB FRONTAIS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT; CABOS INCLUSOS; MONITOR DE NO MÍNIMO 19' COM CONEXÕES VGA E DVI OU HDMI, DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR; MOUSE USB COM SCROLL E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 METROS, DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR; A CPU, MOUSE, TECLADO E MONITOR DEVEM SER NA COR PRETA. COM HCL APRESENTAR CATALOGO	WORD PC	UND	20	R\$ 3.448,00	R\$ 68.960,00
4	COMPUTADOR TIPO I INTEL® CORE I5 DE 7ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM SUPORTE A 64 BITS E VIRTUALIZAÇÃO; 8GB RAM DDR 4 COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO ATÉ 16GB; DISCO RÍGIDO COM TECNOLOGIA SSD(SOLID-STATE DRIVE) COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 256GB; WINDOWS 10 PRO 64 BITS EM PORTUGUÊS DO BRASIL; PACOTE OFFICE HOME & BUSINESS 2016; CHIPSET DE VÍDEO INTEGRADO À PLACA MÃE; CONEXÃO VGA E CONEXÃO DISPLAYPORT INTEGRADO 10/100/1000 GIGABIT ETHERNET LAN; SAÍDA DE ÁUDIO ESTÉREO E ENTRADA PARA MICROFONE; TECLADO, USB, ABNT2, COM TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO, DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR; 4 PORTAS USB 2.0 E 2 PORTAS USB 3.0, COM NO MÍNIMO 2 PORTAS USB FRONTAIS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT; CABOS INCLUSOS; MONITOR DE NO MÍNIMO 19'	WORD PC	UND	60	R\$ 4.255,00	R\$ 255.300,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	COM CONEXÕES VGA E DVI OU HDMI, DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR; MOUSE USB COM SCROLL E CABO DE NO MÍNIMO 1,5 METROS, DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR; A CPU, MOUSE, TECLADO E MONITOR DEVEM SER NA COR PRETA. COM HCL APRESENTAR CATALOGO					
5	INTEL® CORE™ I7-10700 (2.9GHZ ATÉ 4.8GHZ, CACHE DE 16M, OCTA-CORE, 10ª GERAÇÃO)LAPTOPWINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE 64BIT, EM PORTUGUÊS (BRASIL)VIDEOCARDPLACA DE VÍDEO NVIDIA® GEFORCE® GTX 1660 SUPER™ COM 6GB DE GDDR6MEMORYMEMÓRIA DE 16GB (8GX2) 2933MHZ, DDR4HARDDRIVESSD DE 256GB PCIE NVME M.2 + HD DE 1TB (7200RPM) SATA 3.5"	DELL	UND	3	R\$ 4.365,00	R\$ 13.095,00
6	MONITOR DESIGN DIFERENCIADO, TECNOLOGIA LED BACKLIGHT (ATÉ 50% DE ECONOMIA DE ENERGIA EM RELAÇÃO A UM LCD COMUM, MAIOR DURABILIDADE, PRODUTO ECOLÓGICO), ULTRA HIGH DCR (ALTÍSSIMO CONTRASTE DINÂMICO - 20.000.000:1), MENU OSD CONTROLADO PELO I-MENU COM INTERFACE GRÁFICA AMIGÁVEL (TIPO ÍCONES DE CELULAR), TEMPO DE RESPOSTA RÁPIDO (5 MS), ACABAMENTO EM TEXTURA DIFERENCIADA, AJUSTE DE ÂNGULO DO SUPORTE BASE - TILT (-3~10°), CERTIFICADO EPEAT (PRODUTO ECOLÓGICO), RESOLUÇÃO FULL HD.TIPO DE PAINEL: LED TAMANHO DO PAINEL: 21.5" WIDESCREEN ,TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL): 54,7 CM PIXEL PITCH: 0,248 MM CONTRASTE ESTÁTICO: 1.000:1 FREQUÊNCIA DO PAINEL: 60 HZ TRATAMENTO DA TELA: ANTI-REFLEXIVO ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 90° CONTRASTE (DINÂMICO): 20.000.000:1 ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 50°BRILHO: 200 CD/M² RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080 @ 60 HZ (FULL HD) TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS RESOLUÇÃO RECOMENDADA: 1920 X 1080 @ 60 HZ (FULL HD) SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES CONEXÕES: 1X VGA PADRÃO DE FURAÇÃO VESA MOUNT: 100 X 100 MM BASE AJUSTÁVEL: ÂNGULO VERTICAL - 5/20° COMPATIBILIDADE: WINDOWS, MAC, LINUX. CONSUMO (MÁXIMO): 0.5W VOLTAGEM: 100~240V - 50/60 HZ APRESENTAR CATALOGO	PHILLIPS	UND	15	R\$ 485,00	R\$ 7.275,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

7	MONITOR PARA DESKTOP TAMANHO DO PAINEL: 18.5" ,TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL): 47,0 CM, PROPORÇÃO DE TELA: 16:09. FORMATO DE TELA: WIDESCREEN CURVATURA: NÃO ,ILUMINAÇÃO DO PAINEL: LED, TIPO DE PAINEL: ANTI-REFLEXIVO, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD), PIXEL PITCH: 0.3 MM BITS: 8 BITS FREQUÊNCIA NATIVA DO PAINEL: 60 HZ , TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, COM ENTRADA DE VÍDEO 1X VGA 1X HDMI 1.4, COM BASE AJUSTÁVEL. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO.	PHILLIPS	UND	50	R\$ 533,00	R\$ 26.650,00
8	NOTEBOOK (PROCESSADOR MINIMO CORE I3, 4GB DDR4, HD DE 1TB 15" POLEGADAS DA TELA CHIPSET INTEGRADO AO PROCESSADOR 4GB PLACA DE REDE RJ45 10/100/1000 ETHERNET CONEXÕES USB LEITOR DE CARTÃO SD, SDHC, SDXC, MMC DIFERENCIAIS BLUETOOTH ALIMENTAÇÃO BIVOLT, WINDOWS 10. CONEXÃO BLUETOOTH SIM MEMÓRIA RAM 8 GB DDR4 2666 MHZ EXPANSÃO DA MEMÓRIA ATÉ 32 GB DISCO RÍGIDO (HD) 1 TB PORTAS USB 1 X USB-C ; 1 X USB3.0 ; 1 X USB2.0 TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT APRESENTAR CATALOGO	SAMSUNG	UND	50	R\$ 5.106,00	R\$ 255.300,00
9	NOTEBOOK : PROCESSADOR: INTEL® CORETM I5-1165G7 (2.8GHZ ATÉ 4.7GHZ, CACHE DE 12MB, DE NO MÍNIMO 10 GERAÇÃO)MEMÓRIA RAM: 8GB (2X4GB), DDR4, 2666MHZ; EXPANSÍVEL ATÉ 16GB (2 SLOTS SODIMM, SEM LIVRE)UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 256GB PCIE NVME M.2TELA HD DE 15.6" (1366 X 768), RETROILUMINADA POR LED, BORDA FINA E COM ANTIRREFLEXOPLACA DE VÍDEO DEDICADA NVIDIA® GEFORCE® MX330 COM 2GB DE GDDR5 TECLADO PADRÃO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) TOUCHPAD DE PRECISÃO SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE 64 BIT – EM PORTUGUÊS (BRASIL) CHIPSET INTEGRADO COM O PROCESSADOR NÃO POSSUI LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD ORTAS: 1 PORTA USB 3.2 DE 1A GER. TYPE-C (SOMENTE DADOS), 2 PORTAS USB 3.2 DE 1A GER., 1 PORTA USB 2.0 DE 1A GER., 1 PORTA HDMI 1.4, 1 PORTA DE REDE RJ-45, TRAVA DE SEGURANÇA 1 LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC) ÁUDIO: WAVES MAXXAUDIO® PRO CONECTIVIDADE: DELL WIRELESS 802.11AC 1X1 WIFI + BLUETOOTH VOLTAGEM 100 - 240 VOLTS AC (BIVOLT) BATERIA DE 3 CÉLULAS E 42 WH (INTEGRADA) DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 36,4 CM LARGURA: 1,8–1,99 CM	LENOVO	UND	40	R\$ 5.368,00	R\$ 214.720,00

5

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	PROFUNDIDADE: 24,9CM PESO: 1.74KG WEBCAM HD WIDESCREEEN INTEGRADA (720P) COM SINGLE DIGITAL MICROPHONE TELEFONE 0800 970 3355 (EXCLUSIVO PARA ATIVAÇÃO DE GARANTIA) CONTEÚDO DA EMBALAGEM: NOTEBOOK, ADAPTADOR AC, CABO DE FORÇA, APRESENTAR CATALOGO.					
10	NOTEBOOK : PROCESSADOR: INTEL® CORETM I7-1165G7 (2.8GHZ ATÉ 4.7GHZ, CACHE DE 12MB, DE NO MÍNIMO 10 GERAÇÃO)MEMÓRIA RAM: 8GB (2X4GB), DDR4, 2666MHZ; EXPANSÍVEL ATÉ 16GB (2 SLOTS SODIMM, SEM LIVRE)UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 256GB PCIE NVME M.2TELA HD DE 15.6" (1366 X 768), RETROILUMINADA POR LED, BORDA FINA E COM ANTIRREFLEXOPLACA DE VÍDEO DEDICADA NVIDIA® GEFORCE® MX330 COM 2GB DE GDDR5 TECLADO PADRÃO - EM ORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) TOUCHPAD DE PRECISÃO SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE 64 BIT - EM PORTUGUÊS (BRASIL) CHIPSET INTEGRADO COM O PROCESSADOR NÃO POSSUI LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD ORTAS: 1 PORTA USB 3.2 DE 1A GER. TYPE-C (SOMENTE DADOS), 2 PORTAS USB 3.2 DE 1A GER., 1 PORTA USB 2.0 DE 1A GER., 1 PORTA HDMI 1.4, 1 PORTA DE REDE RJ-45, TRAVA DE SEGURANÇA 1 LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC) ÁUDIO: WAVES MAXXAUDIO® PRO CONECTIVIDADE: DELL WIRELESS 802.11AC 1X1 WIFI + BLUETOOTH VOLTAGEM 100 - 240 VOLTS AC (BIVOLT) BATERIA DE 3 CÉLULAS E 42 WH (INTEGRADA) DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 36,4 CM LARGURA: 1,8-1,99 CM PROFUNDIDADE: 24,9CM PESO: 1.74KG WEBCAM HD WIDESCREEEN INTEGRADA (720P) COM SINGLE DIGITAL MICROPHONE TELEFONE 0800 970 3355 (EXCLUSIVO PARA ATIVAÇÃO DE GARANTIA) CONTEÚDO DA EMBALAGEM: NOTEBOOK, ADAPTADOR AC, CABO DE FORÇA, APRESENTAR CATALOGO.	LENOVO	UND	30	R\$ 6.821,00	R\$ 204.630,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

11	<p>NOTEBOOK COR: PRATA PROCESSADOR: INTEL® CORE™ I7-1165G7 (2.8GHZ ATÉ 4.7GHZ, CACHE DE 12MB, QUAD-CORE, 11ª GERAÇÃO)UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 MEMÓRIA RAM: 16GB (2X8GB), DDR4, 3200MHZ; EXPANSÍVEL ATÉ 32GB (2 SLOTS SODIMM, SEM SLOT LIVRE)PLACA DE VÍDEO DEDICADA NVIDIA® GEFORCE® MX350 COM 2GB DE GDDR5 TELA FULL HD WVA DE 15,6" (1920 X 1080), ANTIRREFLEXTO, BORDA FINA E RETROILUMINAÇÃO POR LEDTECLADO PADRÃO RETROILUMINADO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2)SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE 64 BIT - EM PORTUGUÊS (BRASIL)NÃO POSSUI LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD CHIPSET INTEGRADO COM O PROCESSADOR WEBCAM HD WIDESCREEN INTEGRADA (720P) COM DUAL DIGITAL MICROPHONE CONECTIVIDADE: DELL WIRELESS 802.11AC 1X1 WIFI + BLUETOOTH VOLTAGEM 100 - 240 VOLTS AC (BIVOLT) BATERIA DE 4 CÉLULAS E 53WH (INTEGRADA) DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 35,61 CM LARGURA: 1,79 CM PROFUNDIDADE: 23,45CM PESO APROXIMADO: 1,56 KG PORTAS: 1 PORTA USB 3.2 DE 2ª GERAÇÃO TYPE-C™ (DP/POWERDELIVERY), 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO, 1 ENTRADA HDMI 1.4B, 1 ENTRADA DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE, LEITOR DE CARTÃO MICRO SD CONTEÚDO DA EMBALAGEM: NOTEBOOK, CABO DE FORÇA, ADAPTADOR AC E MANUAIS. APRESENTAR CATALOGO</p>	LENOVO	UND	15	R\$ 6.821,00	R\$ 102.315,00
12	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA. LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 3000 LUMENS; RESOLUÇÃO NATIVA, 800 X 600. DEVERÁ POSSUIR CONEXÕES MÍNIMAS DE 1 HDMI, 1 MINI D-SUB, 1 USB E 1 RCA; ALIMENTAÇÃO BIVOLT 100 - 240V; DEVE PERMITIR PROJEÇÃO DE 30 A 300 POLEGADAS; CONTRASTE REAL NÃO INFERIOR A 2.000:1; DISTÂNCIA MÁXIMA DE PROJEÇÃO DE 12M, DISTÂNCIA MÍNIMA DE PROJEÇÃO DE 1,2M; NÍVEL DE RUÍDO NÃO SUPERIOR A 35DB. APRESENTAR MARCA MODELO E CATÁLOGO</p>	EPSON	UND	22	R\$ 3.956,00	R\$ 87.032,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

13	<p>PROJETOR SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / INSTALADO NO TETOPAINEL LCD: 0.76 POLEGADAS (D10, C2 FINE) É TODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLI-SILÍCIO NÚMERO DE PIXELS: 2.304.000 PIXELS (1920 X 1200) X 3 BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 5.000 LUMENS BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ NCA: 5.000 LUMENS RAZÃO DE ASPECTO: 16:10 RESOLUÇÃO NATIVA: WXGA TIPO DE LÂMPADA: 300W HE DURAÇÃO DA LÂMPADA: 5.000 HORAS (NORMAL) / 10.000 HORAS (ECO) CORREÇÃO DE : VERTICAL: -30° +30° / HORIZONTAL: -30° +30° SCREEN FIT: SIM, SCREEN FIT: APROX. 4 SEGUNDOS, DISTÂNCIA: 1,46 – 3 M, TAMANHO DA TELA: 50" - 101", HORIZONTAL - VERTICAL, VERTICAL: -30° A +30°, HORIZONTAL: -20° A +20° RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15.000:1 REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES ALTO-FALANTE: X 1 16W RUÍDO DO VENTILADOR: 29 DB / 39 DB NTRADA DO COMPUTADOR: X 2 D-SUB 15 PIN VÍDEO RCA: X 1 HDMI: X 2 (HDMI 1/ MHL) SAÍDA MONITOR: X 1 D-SUB 15 PIN MPARTILHADO COM COMPUTADOR 2 ENTRADA ÁUDIO RCA: X 2 (BRANCO E VERMELHO) ENTRADA ÁUDIO STEREO MINI: X 2 SAÍDA ÁUDIO STEREO MINI: X 1 RS-232C: X 1 D-SUB 9 PIN USB TIPO A: X 1 (MEMÓRIA USB, FIRMWARE, CONFIGURAÇÃO OSD) USB TIPO B: X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, TECLADO, CONTROLE, FIRMWARE, CONFIGURAÇÃO OSD) LAN - RJ45: X 1 CONTEÚDO DA IXA: PROJETO, CONTROLE REMOTO COM 2 PILHAS AA, CABO DE ALIMENTAÇÃO (1,8 M), CABO DO COMPUTADOR (1,8 M), CD MANUAL DO USUÁRIO DIMENSÕES (LXPXA): 37,7 CM X 12,5 CM X 29,15 CM PESO: 4,6 KG APRESENTAR CATALOGO.</p>	EPSON	UND	10	R\$ 2.152,00	R\$ 21.520,00
14	<p>SERVIDOR PROCESSADOR INTEL XEON GOLD 5218R 2.1G 20C/40T, 9.6GT/S 2UPI, 27.5M CACHE, TURBO, HT (85W) DDR4-2677 BLANK PARA CONFIGURAÇÃO DE 1 CPU SISTEMA ONFIGURADO COM 1 PROCESSADOR 2X DISCOS DE 240GB SSD MIX USE SATA DE 6GBPS, 512E, DRIVE DE 2.5" COM CARRIER DE 3" HOT-PLUG CONTROLADORA PERC H730P RAID, 2GB NV CACHE, MINICARD CONFIGURAÇÃO DE RAID1 CHASSIS PARA ATÉ 16 X 2.5" SAS/SATA DISCOS RÍGIDOS PARA CONFIGURAÇÃO 1 CPU 2 X 16GB RDIMM, 2933MT/S, DUAL RANK, FOR SERVERS, BCC FONTES REDUNDANTES HOT PLUG (1+1) DE 750W DE POTÊNCIA 2 X CABOS DE FORÇA C13, BR14136</p>	DELL	UND	4	R\$ 3.733,00	R\$ 14.932,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	(PADRÃO BRASILEIRO), 250V, 10A, 2 METROS DE COMPRIMENTO POWEREDGE 2U LCD BEZEL CONFIGURAÇÃO DE RISER 1, 4 X8 SLOTS 4X STANDARD FANS PARA R740/740XD IDRAC9, ENTERPRISE DVD ROM, SATA, INTERNO PLACA DE REDE INTEL ETHERNET I350 QP 1GB NETWORK DAUGHTER CARD SEM SISTEMA OPERACIONAL - CONSULTE MATRIZ DE HOMOLOGAÇÃO DE SISTEMAS EM SEM DOCUMENTAÇÃO TRILHOS DESLIZANTES PARA RACK DELL 19" COM BRAÇO DE GERENCIAMENTO DE CABOS (FLEXIBILIDADE DE AJUSTE MÍNIMO DE 68,1CM E MÁXIMO DE 86,1CM – VERIFIQUE O ESPAÇO E FURAÇÃO EXISTENTES NO SEU RACK) INSTALAÇÃO NÃO INCLUSA 36 MESES DE GARANTIA PROSUPPORT 24X7 COM HCL, COM APRESENTAÇÃO DE CATALOGO.					
15	<p>TABLET: UNIDADE DE PROCESSAMENTO A.1 PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,33 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS E 2M CACHE; A.2) CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; A.3). AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE. MEMÓRIA RAM B.1) MÍNIMO DE 3 GB (TRÊS GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); C) TELA C.1) TELA COLORIDA E COM TAMANHO MÍNIMO DE 10.0 (DEZ) POLEGADAS; C.2) TECNOLOGIA MULTITOQUE; C.3) RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1280X800 D) ARMAZENAMENTO D.1) INTERNO DO TIPO FLASH OU EMMC; MAIS ESPECÍFICA E MAIOR QUALIDADE D.2) CAPACIDADE MÍNIMA DE 32GB (TRINTA E DOIS GIGABYTES) DE ARMAZENAMENTO INTERNO, D.3) POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA PADRÃO MICRO SD PARA EXPANSÃO DO ARMAZENAMENTO INTERNO. E) CONECTIVIDADE E.1) WI-FI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, INTEGRADO (INTERNO) AO EQUIPAMENTO; E.2) BLUETOOTH VERSÃO 4.0 OU SUPERIOR, INTEGRADO (INTERNO) AO EQUIPAMENTO; E.4) SISTEMA DE GPS INTEGRADO (INTERNO). F) INTERFACES; F.1) SAÍDA PARA FONE DE OUVIDOS PARA CONECTOR PADRÃO P2 DE 3,5 MM F.2) PORTA MICRO-USB PADRÃO 2.0; F.3). PERMITIR CONEXÃO DE VÍDEO EXTERNO ATRAVÉS DE PORTA MICRO/MINI HDMI; F.4) CONEXÃO MICRO SIM CARD; G) CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA G.1) INTEGRADA AO EQUIPAMENTO; G.2) CÂMERA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 02MP (DOIS MEGAPIXELS), G.3) CÂMERA FRONTAL</p>	SAMSUNG	UND	20	R\$ 1.991,00	R\$ 39.820,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

<p>COM RESOLUÇÃO MÍNIMA 0.3 MP (ZERO PONTO TRÊS MEGAPIXELS); H) BATERIA: H.1). INTERNA E RECARREGÁVEL; H.2) LÍTIO-ION OU POLÍMERO DE LÍTIO; H.3) CAPACIDADE MÍNIMA DA BATERIA: 5000 MA/H (CINCO MIL MILIAMPERES HORA); II). COM CARREGADOR CONECTADO À ENERGIA, O TABLETE DEVE PODER SER DEIXADO CONECTADO AO CARREGADOR, MESMO APÓS A CARGA TOTAL DA BATERIA, SEM RISCOS DE SOBREAQUECIMENTO OU DE ACIDENTES DECORRENTES DE SOBRECARGA. I) GABINETE I.1) O GABINETE NÃO PODERÁ APRESENTAR SALIÊNCIAS, PONTAS OU ESTRUTURAS EXTERNAS PERFURANTES OU CORTANTES; I.2). DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, I.3) PESO MÁXIMO COM BATERIA DE 760G (SETECENTOS E SESSENTA GRAMAS). I.4). DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA</p>					
					<p>R\$ 1.499.999,00</p>

1 - OBJETO

1.1.O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 029/2021/SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pelas Secretarias Municipais, nas medidas das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de CAFARNAUM, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, computadas neste, as eventuais prorrogações contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo III deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

2 - O PREÇO

2.1. Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal nº 183, de 16/01/2013, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

11

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

4.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

12

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de CAFARNAUM, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá a Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g)- ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3.O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de CAFARNAUM.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

7 - DAS PENALIDADES

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

8 - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b)- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.5.2. Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.

CLÁUSULA DÉCIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Morro Do Chapéu, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

CAFARNAUM, 09 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

COMERCIAL MASTER CLIMAIZAÇÃO EIRELI
DANIEL DE SOUZA OLIVEIRA

16

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

RG Nº 1458981800 SSP/BA

TESTEMUNHAS:

1. _____

RG. _____ SSP/ _____

2. _____

RG. _____ SSP/ _____

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021/SRP

No dia 09 de Agosto de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAFARNAUM**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.714.142/0001-62 com sede na Rua Djalma Rios, s/n – Centro – CEP - 44880-000, conjuntamente, por sua gestora, Prefeita em exercício **Srª. Sueli Fernandes de Souza Novais**, brasileira, maior, casada, portadora do **RG sob nº 264.221.745 SSP/BA**, inscrita no CPF sob o nº **413.902.535-20**, doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para **Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática, para suprir as necessidades das secretarias municipais do Município de Cafarnaum/BA, conforme informações constantes deste Edital e seus anexos**, por deliberação da Pregoeiro devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de CAFARNAUM do dia 09/08/2021 resolver registrar o(s) preço(s) da empresa classificada abaixo, respeitadas as disposições das Lei federal nº 10.520/2002, Lei federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 248, de 10/04/2018 e alterações pertinentes e alterações pertinentes, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 029/2021/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir

FORNECEDOR

- YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELI, ODONTOMEDICENTER - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.909.753/0001-36, estabelecida na Av. Raimundo Bonfim, 275, Coopirecê – Irecê/BA, CEP: 44900-000, representado neste ato por seu representante legal, Sr. Yago Vieira Delfante de Souza, brasileiro, portador do CPF nº 044.308.055-04, conforme contrato social da empresa vencedora, para os seguintes itens:

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 50 FOLHAS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRAFICO VELOCIDADE MAXIMA EM PRETO (PPM) 21 PPM RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI ATÉ 2400 X 600 DPI DUPLEX MANUAL CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL 150 FOLHAS EMULAÇÃO GDI TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA MENOS DE 10 SEGUNDOS MEMÓRIA PADRÃO 1 MB, PROCESSADOR 200 MHZ MODO TONER SAVE SIM TIPOS DE PAPEL NORMAL, FINO E RECICLADO TAMANHOS DO PAPEL A4, A5, CARTA E OFÍCIO GRAMATURA DE PAPEL 65 A 105 G/M² CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR SIM CONSUMO DE ENERGIA: PRINTING / STANDBY / SLEEP MODO ESPERA 8.1W E MODO	UND	60	BROTHER/LASER MONOCROMATICO DCP/1617NW	R\$ 3.074,40	R\$ 184.464,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	REPOUSO 1.4W DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO SEM CAIXA 34 X 23,8 X 18,9 CM PESO DO EQUIPAMENTO SEM CAIXA 5,2 KG GARANTIA LIMITADA DE 1 ANO. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO.					
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 COM BULK DE TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA MICROPIEZO® DE 4 CORES (CMYK) RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: EM PRETO 10.5 ISO PPM E EM CORES 5 ISO PPM, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM†, TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA:3 PICOLITROS, TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA: A4, CARTA. TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO RESOLUÇÃO ÓPTICA:1200 DPI RESOLUÇÃO DE HARDWARE:1200 X 2400DPI RESOLUÇÃO INTERPOLADA:9600 X 9600 DPI PROFUNDIDADE DE BIT DE COR:48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA CARACTERÍSTICAS DO SCANNER: DIGITALIZAÇÃO PARA PC (PDF E WSD) ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO:21,6 X 29,7 CM CONECTIVIDADE PADRÃO: USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM A ESPEFICAÇÃO USB 2.0) (802.11 B/G/N)5, WI-FI DIRECT CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA:30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÕES POSTAIS.APRESENTAR CATALOGO	UND	30	EPSON/ECOTANK L5190	R\$ 2.196,00	R\$ 65.880,00
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 COM BULK DE TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: CABEÇA DE IMPRESSÃO PRECISIONCORE® 4S COM SISTEMA JATO DE TINTA DE 4 CORES, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO:4800 X 1200 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO:24 ISO PPM (EM PRETO/EM CORES), SIMPLEX /15 ISO PPM (EM PRETO/EM CORES), DUPLEX†, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO DE RASCUNHO:34 PPM (EM PRETO/EM CORES)††, TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA:3.8 PICOLITROS, COM TECNOLOGIA DE GOTAS DE TAMANHO VARIÁVEL, CONFIGURAÇÃO DE INJETORES: 800 INJETORES EM PRETO, 800 INJETORES PARA CADA COR PALETA DE TINTA: CIANO, MAGENTA, AMARELA E PRETA, CONFIGURAÇÃO DE TINTA:4 BOLSAS DE TINTA INDIVIDUAIS, MODOS DE CÓPIA: COLORIDO/MONOCROMÁTICO: PADRÃO/ALTA QUALIDADE, VELOCIDADE DE CÓPIA:22 ISO CPM EM PRETO / 22 ISO CPM EM CORES, QUANTIDADE DE CÓPIAS:1-999 (SEM PC), TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA:21,6 X 35,6 CM TIPO DE SCANNER: COLORIDO COM BASE PLANA / ADF AUTOMÁTICO FRENTE E VERSO, DISPOSITIVO FOTOELÉTRICO: SENSOR DE	UND	70	EPSON/ECOTANK L6171	R\$ 2.562,00	R\$ 179.340,00

2

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	LINHAS ADF, RESOLUÇÃO ÓPTICA:1200 DPI, RESOLUÇÃO DE HARDWARE:1200 X 2400 DPI, RESOLUÇÃO INTERPOLADA:9600 X 9600 DPI INTERPOLADA, PROFUNDIDADE DE BIT DE COR:48 BITS DE COLOR, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: CAPACIDADE 50 FOLHAS , TIPO: DIGITALIZAÇÃO; CÓPIA, FAX (EXCETO A5, OFÍCIO), TAMANHOS DE DOCUMENTO 21,6 X 35,6 CM MÁXIMA. APRESENTAR MODELO, MARCA E CATÁLOGO.					
4	IMPRESSORAL ASER COLORIDA DE ALTA PRODUTIVIDADE VELOCIDADE DA CPU (MHZ) 800 QUALIDADE PROFISSIONAL DE IMPRESSÃO COM CORES VIVAS E ÓTIMO TCO (CUSTO TOTAL DE PROPRIEDADE) COM TONER DE ULTRA RENDIMENTO PARA 9.000 IMPRESSÕES. VELOCIDADE DE ATÉ 31PPM (A4), SPDF (LEITURA FRENTE E VERSO DO DOCUMENTO EM UMA ÚNICA PASSAGEM) COM CAPACIDADE PARA 80 FOLHAS E FUNÇÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA NA CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO. DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO DE 7" COM MENU INTUITIVO E NFC PARA AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIOS POR APROXIMAÇÃO ATRAVÉS DE CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO R-SCRIPT3, PCL5C, PCL5E, PCL6 (PCL XL CLASSE 3.0), PDF VERSÃO 1.7, XPS VERSÃO 1.0 UMA BANDEJA DE PAPEL AJUSTÁVEL PARA PAPEL DE TAMANHO CARTA ATÉ OFÍCIO COM CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS, JUNTAMENTE COM UMA BANDEJA MULTIUSO COM CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS PARA IMPRESSÃO DE PAPÉIS TIMBRADOS E MÍDIAS ESPECIAIS. PARA CAPACIDADE ADICIONAL, BANDEJAS DE PAPEL OPCIONAIS DE 250 OU 500 FOLHAS ESTÃO DISPONÍVEIS, AUMENTANDO A CAPACIDADE TOTAL PARA 1.300 FOLHAS. COMO ALTERNATIVA, TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL COM OPCIONAL UMA TORRE DE BANDEJAS COM BASE ESTABILIZADORA QUE INCLUI QUATRO BANDEJAS DE 520 FOLHAS CADA UMA PARA UMA CAPACIDADE DE ENTRADA TOTAL DE 2.380 FOLHAS. INTERFACES DE REDE SEM FIO 802.11B/G/N E GIGABIT ETHERNET INCORPORADAS PARA FÁCIL CONFIGURAÇÃO E COMPARTILHAMENTO EM SUA REDE SEM FIO OU COM FIO. APIPA (AUTO IP), ARP, BOOTP, CIFS CLIENT, CUSTOM RAW PORT/PORT 9100, DHCP, DNS RESOLVER, FTP CLIENT AND SERVER, HTTP/HTTPS SERVER, ICMP, IMAP4, IPP/IPPS, LDAP, LLNMR RESPONDER, LPR/LPD, MDNS, POP3, RARP, SMTP CLIENT, SNMPV1/V2C/V3, Sntp CLIENT, TELNET SERVER, TFTP CLIENT AND SERVER, WEB SERVICES (PRINT/SCAN), WINS/NETBIOS NAME RESOLUTION CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO 80.000 PÁGINAS ARESENTAR CATALOGO.	UND	25	BROTHER/LASER COLORIDA MFC/L9570CDW	R\$ 1.220,00	R\$ 30.500,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

5	IMPRESSORA PART-NUMBER:61602401• FUNÇÃO: IMPRESSÃO, CÓPIA, SCANNER E FAX• MEMÓRIA: 1,25 GB• CONECTIVIDADE: REDE (10/100/1000 GIGABIT BASE-TX); HIGH-SPEED USB V2.0; SB HOST (X2)• PROCESSADOR: 800 MHZ• ALIMENTAÇÃO: MONOFÁSICA 120V - 60HZIMPRESSÃO TECNOLOGIA: DIGITAL LED• IMPRESSÃO: COLORIDA• TAMANHO DE SÃO: A3• VELOCIDADE ÁX. DE IMPRESSÃO: A4: 35 PPM - CARTA: 20 PPM• RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: ATÉ 1200 X 600 DPI• IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: SIM• IMPRESSÃO MENSAL ECOMENDADO: 1.000 A 10.000 PÁGINAS• VOLUME MÁX. DE IMPRESSÃO MENSAL: ATÉ 100.000 PÁGINAS/MÊS ACOMPANHA KIT INICIAL: SIM• RENDIMENTO DO TONER INICIAL: 15.000 PRETO E 10.000 CMY• RENDIMENTO DO TONER: 15.000 PRETO E 10.000 CMYPAPEL• TAMANHO E A3,A4, A5, A6, B5, CARTA, OFÍCIO1 E 2, ENVELOPES, CARTÕES (75 X 125MM), FORMATOS ALIZADOS: 64~297 MM DE LARGURA X 127~1321 MM DE COMPRIMENTO• CAPACIDADE BANDEJA DE NTRADA: 300 FOLHAS• CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA: 450 FOLHAS• CAPACIDADE LIMENTADOR AUTOMÁTICO: 100 FOLHAS• CAPACIDADE BANDEJA MANUAL: 100 FOLHASDIGITALIZAÇÃO E CÓPIA• TAMANHO MÁX. DE DIGITALIZAÇÃO: A3• TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: A3• CÓPIA FRENTE E VERSO: SIMCARACTERÍSTICAS FÍSICAS• NA : MANUAIS, DVD-ROM, TONER INICIAL CHEIO, CILINDRO DE IMPRESSÃO, CABO DE ENERGIA E CABO DE TELEFONE• DIMENSÕES SEM CAIXA (L X A X P): 533 X 600 X 700 MM• PESO: 64 KG, GARANTIA: 1 ANO	UND	5	OKI COLOR A3 ES8473	R\$ 23.180,00	R\$ 115.900,00
6	SCANNER DE DOCUMENTOS, VELOCIDADE MÍNIMA: 200DPI 60PPM E 120IPM; CAPACIDADE DO ADF: 80 FOLHAS NO ALIMENTADOR, CICLO RECOMENDADO DE TRABALHO: 6.000 FOLHAS / DIA, DRIVERS: TWAIN; ISIS, GRAMATURA DO PAPEL: 30G ~ 400 G/M² OU SUPERIOR, FACE DE DIGITALIZAÇÃO (ADF): DUPLEX (FRENTE E VERSO) INTERFACE: USB 2.0, SUPORTE A DOCUMENTOS LONGOS DE NO MÍNIMO 600CM, GARANTIA DE 12 MESES APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UND	20	FUJITSU/ fi-7180	R\$ 4.900,00	R\$ 98.000,00
7	SCANNER DE RÁPIDA DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 60PPM /120IPM (200 DPI EM CORES, TONS DE CINZA OU P/B), LARGURA MÁXIMA DO DOCUMENTO DE ATÉ 240 MILÍMETROS, CICLO DE TRABALHO DIÁRIO DE ATÉ 6.000 FOLHAS, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS ROBUSTO PARA 80 FOLHAS (75 G/M2), RECORTA AUTOMATICAMENTE E ENDIREITA O DOCUMENTO, TECNOLOGIA DE ROLETE REVERSO QUE OFERECE CONFIABILIDADE EXCEPCIONAL NA ALIMENTAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TECNOLOGIA COLOR CHARGED-COUPLED DEVICE (CCD), FONTE DE LUZ: LED, MODO DE ALIMENTAÇÃO: ADF, RESOLUÇÃO ÓTICA 600 DPI; RESOLUÇÃO	UND	30	FUJITSU/ fi-7160	R\$ 6.197,20	R\$ 185.916,00

4

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DE SAÍDA: 75 ~1200 DPI, FORMATOS DE ARQUIVOS: BMP, PNG, GIF, JPEG, SINGLE-PAGE PDF, MULTI-PAGE PDF, MULTI-TIFF, TIFF, RTF, TXT, OCR. MODO TONS DE CINZA: 16-BIT INPUT / 8-BIT OUTPUT; MODO COLORIDO: 48-BIT INPUT / 24-BIT OUTPUT; MEMÓRIA: MÍNIMO 128MB; DIMENSÕES (LXPXA) MÁXIMO: 316 X 680 X 239 MM, MÍNIMO: 316 X 191 X 168 MM, INTERFACE USB 2.0 (COMPATÍVEL COM USB 3.0), FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INPUT: 100-240 VAC, 50/60 HZ (AUTOMÁTICO), OUTPUT: 24V, 2.0A. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO.

R\$
860.000,00

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CAIXA DE SOM ESTÉREO PARA COMPUTADOR E NOTEBOOK COM CONECTOR P2 PARA, CONTROLE DE VOLUME, ALIMENTAÇÃO USB, APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO.	UND	22	MULTILASER SP 172	R\$ 69,37	R\$ 1.526,14
2	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK COM CARREGADOR VEICULAR 120W KNUP. TENSÃO DE ENTRADA: FONTE BI-VOLT 110V ~ 240V - 50 ~ 60HZ ; TENSÃO DE SAÍDA: 12 ~ 24V DC 4A; PORTA USB: 5V 1A; APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO.	UND	30	AC ADAPTER BB20-CP6300-120	R\$ 77,52	R\$ 2.325,60
3	CONECTOR RJ45 - CONECTOR, TIPO MACHO, APLICAÇÃO CABO DE REDE, CATEGORIA 6, PADRÃO RJ45, APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO.	UND	29	EXBOM CAT5E	R\$ 2,36	R\$ 68,44
4	DRIVER DE DVD SATA- GRAVADOR E LEITOR DE DVD E CD INTERNO PARA MICROCOMPUTADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 24X; INTERFACE SATA; BUFFER MÍNIMO 2MB; COR PRETA. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO.	UND	25	PHILLIPS SPD2526BM/00	R\$ 173,28	R\$ 4.332,00
5	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 430W REAL COM 80 PLUS E PFC ATIVO ESPECIFICAÇÕES: TIPO: ATX12V / EPS12V POTÊNCIA: 430W FAN: 01- PFC: ATIVO CONECTOR PRINCIPAL: 24PIN BARRAMENTO ÚNICO DE +12 V SUPORTE HASWELL ENERGIA: 80 PLUS CONECTORES: 1 X 24 PINOS ATX 1 X 4 +4 PIN EPS12V 1 X 6 +2 PIN PCI-E 4 X SATA 1 X MOLEX	UND	20	SMART PS-SPD-0430NPCWBZ-W	R\$ 641,46	R\$ 12.829,20
6	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 500 WTS ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA: 500W RMS- IDE 5 CABOS- SATA 4 CABOS- VENTILADOR DE 14 CM- POTENCIALIZE SUA PLACA GRÁFICA- 1 CABO FLOPPY	UND	20	TOMAHAWK TMWK500	R\$ 541,97	R\$ 10.839,40

5

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	DISK- 1 CABO P8, 2 CABOS P6, 1 CABO FDD- ACABAMENTO EM PRETO- CABO DE ALIMENTAÇÃO COM 1,5MITENS INCLUSOS:1 FONTE DE ALIMENTACAO 1 CABO DE ALIMENTACAO.APRESENTAR CATALOGO					
7	HD EXTERNO 1TB - HD EXTERNO TIPO SLIM, CAPACIDADE MÍNIMA 1TB, INTERFACE USB 3.0, POSSUIR SOFTWARE PARA BACKUP, DIMENSÕES MÁXIMAS NÃO DEVEM ULTRAPASSAR (C X L X AMM) 113,5 X 76 X 9,6 MM. GARANTIA 1 ANO. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO.	UND	20	CRUCIAL Ct1000bx500ssd1	R\$ 553,64	R\$ 11.072,80
8	HD INTERNO 1 TB, ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE: SATA 6 GB/S,CAPACIDADE: 1TB, FORM FACTOR: 3.5-INCH,- ROHS COMPLIANT,CACHE: 64MB, ROTAÇÃO: 7200 RPM, BUFFER PARA HOST: 6 GB/S.	UND	21	SEAGATE STEA1000400	R\$ 461,91	R\$ 9.700,11
9	HD SATA 2TB - HD INTERNO COM CAPACIDADE DE 2TB (OU SUPERIOR), 7200 RPM 64MB CACHE SATA 6.0GB/S 3.5. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO.	UND	17	SEAGATE Stea2000400	R\$ 672,21	R\$ 11.427,57
10	HD SSD 240 GB - HD DO TIPO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB, INTERFACE SATA REVISÃO 3.0 (6 GB/S). APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO.	UND	15	KINGSTON SA400S37	R\$ 705,51	R\$ 10.582,65
11	HD SSD 480 GB - HD DO TIPO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 480 GB, INTERFACE SATA REVISÃO 3.0 (6 GB/S). APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO.	UND	16	CORSAIR VALUE SA400S37	R\$ 796,80	R\$ 12.748,80
12	MEMORIA DDR3 4GB NOTEBOOK - 1600MHZ DDR3 PARA NOTEBOOK. TIPO: 204-PINOS SO-DIMM. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO.	UND	18	CORSAIR VENGEANCE CMSO4GX3M1A1600C11	R\$ 341,33	R\$ 6.143,94
13	MEMÓRIA DDR4 8GB NOTEBOOK-2400MHZ, LATÊNCIA 17-17-17, TENSÃO 1.2V, PINAGEM 260 PIN DIMM, INTERFACE 1G X 64 BIT PC4 2400 APRESENTAR CATALOGO	UND	17	MULTILASER	R\$ 595,95	R\$ 10.131,15
14	MOUSE ÓPTICO USB - MOUSE ÓPTICO USB, RESOLUÇÃO 1000 DPI , DISPOSITIVO PLUG& PLAY, CONECTOR USB, TECNOLOGIA ÓPTICA, COMPRIMENTO DO CABO NÃO INFERIOR A 1,60M. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO.	UND	23	MULTILASER MO300	R\$ 32,82	R\$ 754,86
15	MOUSE ÓPTICO WIRELESS SEM FIO COM SENSOR DE LED USB 3 BOTÕES 3200 DPI PRETO PARA INFORMÁTICA NOTEBOOK COMPUTADOR. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MOUSE SEM FIO FABRICADO EM PLÁSTICO NA COR PRETA, COMPATÍVEL COM TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS PARA PC, NOTEBOOK, POSSUIR 3 BOTÕES E BOTÃO DE ROLAGEM SCROLL, PLUG AND PLAY, DESIGN ERGONÔMICO, SENSOR ÓPTICO DE LED, FREQUÊNCIA	UND	23	MULTILASER 3200 Dpi	R\$ 59,20	R\$ 1.361,60

6

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	DE 2.4GHZ, VELOCIDADE DE RASTREAMENTO: 3200 DPI, RECEPTOR USB 3.0, 2.0 E 1.1, FUNCIONA COM 2 PILHAS AAA (NÃO ACOMPANHA PILHAS), MEDIDAS APROXIMADAS (LXC): 6X10CM. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO.					
16	MOUSE PAD ANTI-LER - MOUSE, PAD, ERGONÔMICO, COM BASE DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, FORRADA COM TECIDO SINTÉTICO DE COR NEUTRA E ÚNICA, COM APOIO ANTI-LER PARA O PULSO EM MATERIAL GELATINOSO. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO.	UND	25	IMPLASTEC AC021	R\$ 9,68	R\$ 242,00
17	PASTA TÉRMICA DE SILICONE, MÍNIMO DE 40G, CONDUTIVIDADE TÉRMICA: 0,4 WMK. CONSISTÊNCIAS NGLI 2 E 3. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO.	UND	24	DUALBAND PCIE SILICONE	R\$ 44,34	R\$ 1.064,16
18	PLACA DE REDE WIRELESS PCI; PADRÕES IEEE 802.11 N/B/G; COM 3 ANTENAS EXTERNAS REMOVÍVEIS; PCI 2.2 INTERFACE; PCI 32-BITS; CONECTOR SMA REVERSO; S.O. COMPATÍVEIS WINDOWS XP/VISTA/7/8.1/10; 54MBPS; CRIPTOGRAFIA WEP 64/128/152-BIT/WPA E WPA2 128-BIT (TKIP/AES). APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO.	UND	45	NDIVIA QUADRO 802.11n	R\$ 188,16	R\$ 8.467,20
19	PLACA DE VIDEO 2GB PCI EXPRESS – PLACA DE VÍDEO 2GB, DDR3 PCI EXPRESS, VGA, DVI I E HDMI. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO.	UND	16	GIGABYTE PA710GT6402D3LP	R\$ 622,85	R\$ 9.965,60
20	PLACA DE VÍDEO PROFISSIONAL PNY NVIDIA QUADRO P620A NVIDIA QUADRO P620 COMBINA UMA GPU DA ARQUITETURA PASCAL CONTENDO 512 NÚCLEOS CUDA, GRANDE CAPACIDADE DE MEMÓRIA INTEGRADA E TECNOLOGIAS AVANÇADAS DE EXIBIÇÃO PARA OFERECER ÓTIMO DESEMPENHO PARA UMA VARIEDADE DE APLICAÇÕES PROFISSIONAIS. COM 2 GB DE MEMÓRIA DE GPU ULTRA-RÁPIDA O GERENCIAMENTO DE COMPLEXOS MODELOS 2D E 3D É MUITO FACILITADO, O SEU FORMATO DE SLOT ÚNICO E DE PERFIL BAIXO A TORNA COMPATÍVEL COM ATÉ MESMO GABINETES SLIM, TORNANDO-OS PODEROSAS WORKSTATIONS DE BAIXO CUSTO.POSSUI SUPORTE PARA ATÉ TRÊS MONITORES 4K (4096X2160 @60HZ) COM QUALIDADE DE CORES HDR, PROPORCIONANDO UM CENÁRIO DE TRABALHO VISUAL AMPLO DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO.AS SOLUÇÕES GRÁFICAS QUADRO SÃO CERTIFICADAS PARA UMA AMPLA GAMA DE APLICAÇÕES PROFISSIONAIS	UND	20	INTEL VCQP400V2PB	R\$ 520,20	R\$ 10.404,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	SOFISTICADAS, TESTADAS PELOS PRINCIPAIS FABRICANTES DE WORKSTATIONS COM APOIO DE UMA EQUIPE GLOBAL DE ESPECIALISTAS NO SEGMENTO. COM ISSO, VOCÊ PODE FICAR TRANQUILO PARA SE CONCENTRAR EM FAZER O SEU MELHOR TRABALHO. SE VOCÊ ESTÁ TRABALHANDO EM PROJETOS REVOLUCIONÁRIOS COM GRANDE QUALIDADE VISUAL, SAIBA QUE AS SOLUÇÕES PROFISSIONAIS QUADRO LHE FORNECERÃO O DESEMPENHO PARA QUE ALCANCE SUCESSO EM SUAS INVESTIDAS DE FORMA BRILHANTE. CARACTERÍSTICAS:> QUATRO CONECTORES MINI DISPLAYPORT 1.4;> DISPLAYPORT COM AUDIO;> COMPATIBILIDADE COM O SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DESKTOP NVIDIA NVIEW®;> SUPORTE A HDCP 2.2;> SUPORTE A TECNOLOGIA NVIDIA MOSAIC2; ESPECIFICAÇÕES:- MEMÓRIA DA GPU: 2GB GDDR5- INTERFACE DE MEMÓRIA: 128-BITS- LARGURA DE BANDA DE MEMÓRIA: ATÉ 80GB- NVIDIA CUDA® CORES: 512- INTERFACE DO SISTEMA: PCI EXPRESS 3.0 X16- CONEXÕES: 4X MINI DISPLAYPORT 1.4- CONSUMO MÁXIMO: 40 W- FORMATO: SINGLE SLOT - LOW PROFILE RESOLUÇÕES:- 4X 4096X2160 @ 60HZ - 4X 5120X2880 @ 60HZ- SUPORTA ATÉ 4X MONITORES CONTEÚDO DA EMBALAGEM:- PLACA GRÁFICA PROFISSIONAL NVIDIA® QUADRO® P620- BRACKET LOW-PROFILE (SFF) NÃO ANEXADO A PLACA- BRACKET FULL-HEIGHT (ATX) ANEXADO A PLACA- GUIA RÁPIDO DE UTILIZAÇÃO IMPRESSO- 04X A					
21	PLACA MÃE SUPORTE DDR4, MÍNIMO DE 4 CONECTORES SATA II 3GB/S, REDE ONBORD 10/100/1000, SOQUETE LGA 1151, DEVE POSSUIR PORTA VGA E HDMI, MÍNIMO DE 6 PORTAS USB NO PAINEL TRASEIRO. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO.	UND	15	INTEL H310M M.2 2.0	R\$ 566,89	R\$ 8.503,35
22	PROCESSADOR MÍNIMO DE 3.4GHZ, 8MB CACHE, 8 THREADS, 22NM, TPD 77W, 5 GT/S DMI, BASE GRAFIA MÍNIMA 650 MHZ, APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO.	UND	22	TP LINK i3-8300	R\$ 1.809,82	R\$ 39.816,04
23	PROCESSADOR SOCKET LGA1151 MÍNIMO, 3.7GHZ, MÍNIMO DE 3MB CACHE, 4 NUCLEOS, 4 THREADS, 14NM, TDP 51W, APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO.	UND	15	GIGABYTE BX80701G6400	R\$ 1.119,28	R\$ 16.789,20
24	SWITCH PARA INTERNET 24 PORTAS - SWITCH 24 PORTAS 10/10/1000, INSTALAÇÃO DIRETA EM RACKS DE 19P.	UND	50	MULTILASER TL-SL1226P	R\$ 449,59	R\$ 22.479,50

8

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO.					
25	SWITCH PARA INTERNET DE 8 PORTAS - SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 8 UM, TIPO PORTAS 10/100 BASES TX E BASE T EM RJ-45, VELOCIDADE PORTA 10/100, ALIMENTAÇÃO 100/240 VCA, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, APLICAÇÃO CONECTAR MICROCOMPUTADOR À REDE. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO.	UND	50	MULTILASER Ls1008G Smb	R\$ 256,62	R\$ 12.831,00
26	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR PADRÃO, ABNT2 CONEXÃO: USB IDIOMA: PORTUGUÊS COMPATÍVEL: WINDOWS XP/7/10 E LINUX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÍNIMO DE 107 TECLAS + TECLAS MULTIMÍDIA, CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,60M. COR: PRETO. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO.	UND	23	MULTILASER TC193	R\$ 58,41	R\$ 1.343,43
27	UNIDADE EXTERNA DE ARMAZENAMENTO, TIPO PEN DRIVE, CAPACIDADE DE 16 GB. PLUG-AND-PLAY; ALIMENTAÇÃO INTEGRADA JUNTO À PRÓPRIA PORTA USB; INTERFACE USB 1.1 E 2.0 OU SUPERIOR; ARMAZENAMENTO TIPO FLASH MEMORY; DESIGN GIRATÓRIO SEM TAMPA QUE PROTEGE O CONECTOR USB COMPATÍVEL COM WINDOWS E MAC. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO.	UND	18	MULTILASER PD601	R\$ 53,77	R\$ 967,86
28	UNIDADE EXTERNA DE ARMAZENAMENTO, TIPO PEN DRIVE, CAPACIDADE DE 64 GB, PLUG-AND-PLAY; ALIMENTAÇÃO INTEGRADA JUNTO À PRÓPRIA PORTA USB; INTERFACE USB 1.1 E 2.0 OU SUPERIOR; ARMAZENAMENTO TIPO FLASH MEMORY; DESIGN GIRATÓRIO SEM TAMPA QUE PROTEGE O CONECTOR USB COMPATÍVEL COM WINDOWS E MAC. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO.	UND	16	MULTILASER PD590	R\$ 80,15	R\$ 1.282,40
						R\$ 240.000,00

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 1000VA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ENTRADA E SAÍDA DE 115V~ ; 6 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; 6 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR14136; FILTRO DE LINHA; CERTIFICADO: NBR 14373:2006; 5 NÍVEIS DE PROTEÇÃO: CURTO-CIRCUITO; SURTOS DE TENSÃO (DESCARGA ELÉTRICA); SUB/SOBRE TENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO; SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E	UND	181	SMS/0016216 Progressive III	R\$ 618,00	R\$ 111.858,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	REARME AUTOMÁTICO; SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. GABINETE EM PLÁSTICO ANTI-CHAMA; CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA; 3 LEDS COLORIDOS NO PAINEL FRONTAL: NORMAL, ALTA CRÍTICA E BAIXA CRÍTICA; PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA; APRESENTAR CATALOGO					
2	ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 500VA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ENTRADA E SAÍDA DE 115V~ ; 6 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; 6 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR14136; FILTRO DE LINHA; CERTIFICADO: NBR 14373:2006; 5 NÍVEIS DE PROTEÇÃO: CURTO-CIRCUITO; SURTOS DE TENSÃO (DESCARGA ELÉTRICA); SUB/SOBRE TENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO; SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO; SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. GABINETE EM PLÁSTICO ANTI-CHAMA; CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA; 3 LEDS COLORIDOS NO PAINEL FRONTAL: NORMAL, ALTA CRÍTICA E BAIXA CRÍTICA; PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA; APRESENTAR CATALOGO	UND	180	SMS/Revolution Speedy 500 VA	R\$ 585,00	R\$ 105.300,00
3	NO BREAK 1200 VA NO BREAK DE TENSÃO COM UN 2 POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1.200 VA, TENSÃO DE ENTRADA 115~127 VAC OU 220 VAC (BIVOLT MANUAL), TENSÃO DE SAÍDA 115 VAC. ATENDE A NORMA BRASILEIRA PARA ESTABILIZADORES DE TENSÃO NBR APRESENTAR CATALOGO	UND	100	SMS/0027392 Station II 1200Bi	R\$ 1.100,00	R\$ 110.000,00
4	NOBREAKS BIVOLT 1000 VA 8 NÍVEIS DE PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, VARIAÇÃO DE FREQUÊNCIA, SURTOS DE TENSÃO, SOBREAQUECIMENTO, SUB/SOBRE TENSÃO DA REDE, DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DAS BATERIAS POSSUI 2X BATERIAS DE 7AH RESTART AUTOMÁTICO CARREGAMENTO AUTOMÁTICO FUNÇÃO DC START FUNÇÃO SILENCIAR> SISTEMA DE SINCRONISMO - PLL CARREGAMENTO INTELIGENTE DAS BATERIAS SINALIZAÇÕES AUDIOVISUAIS BATERIA DE CHUMBO-ÁCIDO SELADA 12V 7AH APRESENTAR CATALOGO	UND	100	SMS/0027392 Station II 1200Bi	R\$ 1.350,00	R\$ 135.000,00
5	NOBREAKS BIVOLT 1500 VA 8 NÍVEIS DE PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, VARIAÇÃO DE FREQUÊNCIA, SURTOS DE TENSÃO, SOBREAQUECIMENTO, SUB/SOBRE TENSÃO DA REDE, DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DAS BATERIAS POSSUI 2X BATERIAS DE 7AH RESTART AUTOMÁTICO CARREGAMENTO AUTOMÁTICO FUNÇÃO DC START FUNÇÃO SILENCIAR> SISTEMA DE SINCRONISMO - PLL CARREGAMENTO INTELIGENTE DAS BATERIAS SINALIZAÇÕES AUDIOVISUAIS BATERIA DE CHUMBO-ÁCIDO SELADA 12V 7AH APRESENTAR CATALOGO	UND	100	SMS/0027296 Net 4+ 1500Bi	R\$ 1.835,22	R\$ 183.522,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

6	NOBREAKS SENNO TORRE 3KVA DE DUPLA, UTILIZANDO PROCESSADOR DSP E BLOCOS IGBTs INTELIGENTES, POTÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA. POTÊNCIA: 3000VA - TIPOLOGIA: ON-LINE DE DUPLA CONVERSÃO - FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0,9 - TENSÃO DE ENTRADA: 115V - TENSÃO DE SAÍDA: 115V - FREQUÊNCIA DE REDE: 50/60HZ +/-2% - TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: ZERO - FORMA DA ONDA NO INVERSOR: SENOIDAL PURA - CONEXÃO DE ENTRADA: CABO DE ALIMENTAÇÃO 20A - QUANTIDADE DE TOMADAS: 4 TOMADAS 10A - NBR 14136 - BATERIAS: 6 BATERIAS VRLA 12V 9AH - AUTONOMIA MÉDIA: 4H30MIN - COM CARGA DE 90W - REGULAÇÃO DE SAÍDA EM MODO INVERSOR: +/-2% - RUIDO AUDÍVEL: 50DB A 1 METRO DE DISTÂNCIA - FATOR DE CRISTA: 3:1 - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 40°C DIMENSÕES: - ALTURA: 440 MM - LARGURA: 86.5 MM - COMPRIMENTO: 440 MM PROTEÇÕES: - CONTRA DESCARGA PROFUNDA DAS BATERIAS - CONTRA SOBRECARGA (ELETRÔNICA E POR DISJUNTOR REARMÁVEL) - CONTRA SUB E SOBRE TENSÕES - CONTRA RUIDOS ELÉTRICOS (FILTRO DE LINHA NA ENTRADA E NA SAÍDA) - CONTRA SURTOS DE TENSÃO (VARISTOR) APLICAÇÕES: - DATACENTERS - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS - IDEAIS PARA APLICAÇÕES DE MISSÃO CRÍTICA - SERVIDORES DE REDE APRESENTAR CATALOGO.	UND	45	UPS/SENNO ST TORRE 3000VA	R\$ 1.997,91	R\$ 89.905,95
					R\$ 735.585,95	

1 - OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 029/2021/SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pelas Secretarias Municipais, nas medidas das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de CAFARNAUM, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, computadas neste, as eventuais prorrogações contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo III deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

2 - O PREÇO

2.1. Os preços são fixos e irremovíveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal nº 183, de 16/01/2013, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

5.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para 19

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de CAFARNAUM, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá a Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

14

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g)- ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3.O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de CAFARNAUM.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

7 - DAS PENALIDADES

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;

b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;

c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

8 - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

16

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b)- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.5.2. Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.

CLÁUSULA DÉCIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Morro Do Chapéu, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

CAFARNAUM, 09 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELI, ODONTOMEDICENTER - ME

17

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA
CPF Nº 044.308.055-04

TESTEMUNHAS:

1. _____

RG. _____ SSP/ _____

2. _____

RG. _____ SSP/ _____

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DI 0113/2021- OBJETO:AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021).CONTRATADO(A): **LEILA MATOS VIEIRA DE SOUZA LTDA**, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 11.753.302/0001-57, VALOR GLOBAL: R\$ 42.158,50 (quarenta e dois mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) - JACKSON ALOAN SOUZA MARQUES - PRESIDENTE DA COPEL.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0146/2021- OBJETO:AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Unidade Orçamentária:** SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL e FINANÇAS / 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ **Projeto/Atividade:** 2008 – DESENVOLVIMENTO E MANUT.DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADM. GERAL E FINANÇAS / 2055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - 2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - 2032 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2087 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2103 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2166 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE / **Elemento de despesa:**3390.30.00 Material de Consumo;**Fontes de Recursos:**0 RECURSOS ORDINÁRIOS / 2 Saúde - 15% - 14 Transferências de Recursos do SUS / 0 RECURSOS ORDINÁRIOS - 28 FEAS - 29 Transferências de Recursos FNAS**CONTRATADO(A): LEILA MATOS VIEIRA DE SOUZA LTDA, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 11.753.302/0001-57**, VALOR GLOBAL: R\$ 42.158,50 (quarenta e dois mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:06/08/2021A 31/12/2021; SUELI FERNANDES NOVAIS- PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM-BA.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DI 0112/2021– OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE SOLDA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021).CONTRATADO(A): **THIAGO FIGUEIREDO MACHADO**, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 13.108.173/0001-70, VALOR GLOBAL: R\$ 6.203,05 (seis mil duzentos e três reais e cinco centavos) - JACKSON ALOAN SOUZA MARQUES - PRESIDENTE DA COPEL.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0145/2021– OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE SOLDA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Unidade Orçamentária: 02.09.01 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS/ Projeto/Atividade:Projeto/Atividade: 2023 - DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / Elemento de despesa:4490.52.00;Fontes de Recursos:0 - RECURSOS ORDINÁRIOSCONTRATADO(A): **THIAGO FIGUEIREDO MACHADO, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 13.108.173/0001-70**, VALOR GLOBAL: R\$ 6.203,05 (seis mil duzentos e três reais e cinco centavos) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:03/08/2021A 03/11/2021; SUELI FERNANDES NOVAIS-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM-BA.**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DI 0114/2021- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COMPUTADORES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021).CONTRATADO(A): **EFERSON TEIXEIRA SANTOS**, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 13.135.289/0001-06, VALOR GLOBAL: R\$ 41.472,00 (quarenta e um mil quatrocentos e setenta e dois reais) - JACKSON ALOAN SOUZA MARQUES - PRESIDENTE DA COPEL.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0147/2021- OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COMPUTADORES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Unidade Orçamentária: / Projeto/Atividade:2087 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2099 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD SUAS 2100 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD BF 2103 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO / Elemento de despesa:3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;Fontes de Recursos:0 RECURSOS ORDINÁRIOS 1 Educação - 25% 4 Salário Educação 19 Transferências FUNDEB 40% 2 Saúde - 15% 14 Transferências de Recursos do SUS 28 FEAS 29 Transferências de Recursos FNAS
CONTRATADO(A): EFERSON TEIXEIRA SANTOS, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 13.135.289/0001-06, VALOR GLOBAL: R\$ 41.472,00 (quarenta e um mil quatrocentos e setenta e dois reais) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:06/08/2021A 31/12/2021; SUELI FERNANDES NOVAIS- PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM-BA.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DI 0115/2021- OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCIONAR FARDAMENTO PERSONALIZADO PARA OS GARIS DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, ASSIM COMO O FARDAMENTO UTILIZADO NA CAMPANHA DE RASTRAMENTO DO CÂNCER DE MAMA NA UNIDADE MÓVEL, NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA. , CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021).CONTRATADO(A): **SONG FARDAMENTOS EIRELI**, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 00.064.332/0001-30, VALOR GLOBAL: R\$ 28.620,00 (vinte e oito mil seiscentos e vinte reais) - JACKSON ALOAN SOUZA MARQUES - PRESIDENTE DA COPEL.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0152/2021- OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCIONAR FARDAMENTO PERSONALIZADO PARA OS GARIS DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, ASSIM COMO O FARDAMENTO UTILIZADO NA CAMPANHA DE RASTRAMENTO DO CÂNCER DE MAMA NA UNIDADE MÓVEL, NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Unidade Orçamentária: 02.09.01 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/
Projeto/Atividade:Projeto/Atividade: 2023 - DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 2032 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /
Elemento de despesa:3390.30.00 Material de Consumo;**Fontes de Recursos:**0 - RECURSOS ORDINÁRIOS 2 - Saúde - 15%**CONTRATADO(A):**
SONG FARDAMENTOS EIRELI, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 00.064.332/0001-30, VALOR GLOBAL: R\$ 28.620,00 (vinte e oito mil seiscentos e vinte reais) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:12/08/2021A 31/12/2021; SUELI FERNANDES NOVAIS-PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM-BA.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DI 0116/2021- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS NA ANÁLISE DE PROJETOS DE LEIS, PORTARIAS, DECRETOS E REGULAMENTOS DO MUNICÍPIO, ANÁLISE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM A RESPECTIVA EMISSÃO DE PARECER, ACOMPANHAMENTO E ACESSORIA NA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E ACESSORIA A PROCURADORIA JURÍDICA QUANDO NECESSÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021).CONTRATADO(A): **JUAREZ DE JESUS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 30.256.220/0001-41, VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - JACKSON ALOAN SOUZA MARQUES - PRESIDENTE DA COPEL.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0154/2021- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS NA ANÁLISE DE PROJETOS DE LEIS, PORTARIAS, DECRETOS E REGULAMENTOS DO MUNICÍPIO, ANÁLISE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM A RESPECTIVA EMISSÃO DE PARECER, ACOMPANHAMENTO E ACESSORIA NA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E ACESSORIA A PROCURADORIA JURÍDICA QUANDO NECESSÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA, CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças/ **Projeto/Atividade:**2008 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Finanças / **Elemento de despesa:**3390.35.00 - Serviço de Consultoria;**Fontes de Recursos:**0 – Recurso Ordinário **CONTRATADO(A):** **JUAREZ DE JESUS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 30.256.220/0001-41, VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:**02/08/2021A 31/12/2021; SUELI FERNANDES NOVAIS-PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM-BA.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DI 0118/2021- OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL MODELO TOLTEN EM ACM PARA SER INSTALADO NA NOVA AVENIDA, NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021).CONTRATADO(A): **C3 EMBALAGENS LTDA**, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 27.231.317/0001-95, VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) - JACKSON ALOAN SOUZA MARQUES - PRESIDENTE DA COPEL.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0156/2021- OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL MODELO TOLTEN EM ACM PARA SER INSTALADO NA NOVA AVENIDA, NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Unidade Orçamentária:** 02.09.01 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS/**Projeto/Atividade:**2023 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS / **Elemento de despesa:**3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;**Fontes de Recursos:**0 - RECURSOS ORDINÁRIOS**CONTRATADO(A): C3 EMBALAGENS LTDA, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 27.231.317/0001-95, VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:**10/08/2021A 10/11/2021; SUELI FERNANDES NOVAIS-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM-BA.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DI 0119/2021- OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, COM 3 REFEIÇÕES DIÁRIAS INCLUSAS PARA OS PROFISSIONAIS QUE ESTÃO REALIZANDO RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA NA UNIDADE MÓVEL ITINERANTE, NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021).CONTRATADO(A): **OSMAR NILTON ARAUJO NASCIMENTO**, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 07.329.356/0001-12, VALOR GLOBAL: R\$ 4.309,00 (quatro mil trezentos e nove reais) - JACKSON ALOAN SOUZA MARQUES - PRESIDENTE DA COPEL.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0157/2021- OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, COM 3 REFEIÇÕES DIÁRIAS INCLUSAS PARA OS PROFISSIONAIS QUE ESTÃO REALIZANDO RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA NA UNIDADE MÓVEL ITINERANTE, NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Unidade Orçamentária:** 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/**Projeto/Atividade:**2032 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / **Elemento de despesa:**3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;**Fontes de Recursos:**2 Saúde 15% **CONTRATADO(A): OSMAR NILTON ARAUJO NASCIMENTO, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 07.329.356/0001-12, VALOR GLOBAL: R\$ 4.309,00 (quatro mil trezentos e nove reais) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:03/08/2021A 03/11/2021; SUELI FERNANDES NOVAIS- PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM-BA.**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DI 0120/2021- OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO AMBIENTAL, JUNTO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021).CONTRATADO(A): **JAIME MACEDO MATOS**, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 002.607.485-01, VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - JACKSON ALOAN SOUZA MARQUES - PRESIDENTE DA COPEL.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0158/2021- OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO AMBIENTAL, JUNTO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Unidade Orçamentária: 02.14.01/ Projeto/Atividade:2176 / Elemento de despesa:3390.39.00;Fontes de Recursos:0 - RECURSOS ORDINÁRIOSCONTRATADO(A): JAIME MACEDO MATOS, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 002.607.485-01, VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:12/08/2021A 31/12/2021; SUELI FERNANDES NOVAIS- PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM-BA.**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DI 0121/2021- OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRSTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO VOLTADA A PROGRAMAS COMO SAI, AIH, SCNES, E ACOMPANHAMNEOT DA PRODUÇÃO INSERIDA NO E-SUS JUNTO AO DATASUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021).CONTRATADO(A): **EULALIA PAULINO SILVA VASCONCELOS - ME**, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 18.674.604/0001-89, VALOR GLOBAL: R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais) - JACKSON ALOAN SOUZA MARQUES - PRESIDENTE DA COPEL.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0159/2021- OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRSTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO VOLTADA A PROGRAMAS COMO SAI, AIH, SCNES, E ACOMPANHAMNEOT DA PRODUÇÃO INSERIDA NO E-SUS JUNTO AO DATASUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Unidade Orçamentária: 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ **Projeto/Atividade:**2032 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / **Elemento de despesa:**3390.35.00 Serviços de Consultoria;**Fontes de Recursos:**2 Saúde - 15%**CONTRATADO(A): EULALIA PAULINO SILVA VASCONCELOS - ME, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 18.674.604/0001-89, VALOR GLOBAL: R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:**03/08/2021A 31/12/2021; SUELI FERNANDES NOVAIS- PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM-BA.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DI 0122/2021- OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ELETROCARDIOGRAMA(E.C.G) ATRAVÉS DE ESTAÇÃO FIXA CONECTADA À REDE DE INTERNET COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA. , CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021).CONTRATADO(A): **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA**, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 03.154.807/0001-77, VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - JACKSON ALOAN SOUZA MARQUES - PRESIDENTE DA COPEL.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0160/2021- OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ELETROCARDIOGRAMA(E.C.G) ATRAVÉS DE ESTAÇÃO FIXA CONECTADA À REDE DE INTERNET COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Unidade Orçamentária:** 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ **Projeto/Atividade:**2041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL MÃE OLÍMPIA 2032 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA / **Elemento de despesa:**3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;**Fontes de Recursos:**2 Saúde - 15% 14 Transferências de Recursos do SUS**CONTRATADO(A):** **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA**, **INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 03.154.807/0001-77**, VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:18/08/2021A 31/12/2021; SUELI FERNANDES NOVAIS- PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM-BA.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DI 0123/2021– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS PARA ARBORIZAÇÃO DA RUA EUCLIDES DA CUNHA(NOVA ENTRADA DA CIDADE), ASSIM COMO PARA AS DEMAIS NECESSIDADES FUTURAS, NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021).CONTRATADO(A): **JARDIM & JARDINS LTDA**, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 18.015.965/0001-13, VALOR GLOBAL: R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais) - JACKSON ALOAN SOUZA MARQUES - PRESIDENTE DA COPEL.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0161/2021– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS PARA ARBORIZAÇÃO DA RUA EUCLIDES DA CUNHA(NOVA ENTRADA DA CIDADE), ASSIM COMO PARA AS DEMAIS NECESSIDADES FUTURAS, NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Unidade Orçamentária: 02.09.01/ Projeto/Atividade:2023 / Elemento de despesa:3390.30.00;Fontes de Recursos:0CONTRATADO(A): JARDIM & JARDINS LTDA, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 18.015.965/0001-13, VALOR GLOBAL: R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:23/08/2021A 23/11/2021; SUELI FERNANDES NOVAIS-PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM-BA.**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DI 0124/2021- OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA. , CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021).CONTRATADO(A): **ALDA CARDOSO MACHADO**, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 551.527.915-87, VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - JACKSON ALOAN SOUZA MARQUES - PRESIDENTE DA COPEL.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0162/2021- OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Unidade Orçamentária: 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ Projeto/Atividade:2032 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / Elemento de despesa:3390.35.00 Serviços de Consultoria;Fontes de Recursos:2 Saúde - 15%CONTRATADO(A): ALDA CARDOSO MACHADO, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 551.527.915-87, VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:18/08/2021A 31/12/2021; SUELI FERNANDES NOVAIS-PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM-BA.**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DI 0125/2021- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNK, DE 12 TONELADAS, A FIM DE SER UTILIZADO NA IMPLANTAÇÃO DE POSTES PARA ILUMINÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, BEM COMO CAIXA D'ÁGUA PARA A REDE DE ABASTECIMENTO NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA. , CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021).CONTRATADO(A): **RÔMULO RICARDO LOPES BASTOS ME**, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 27.134.419/0001-92, VALOR GLOBAL: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) - JACKSON ALOAN SOUZA MARQUES - PRESIDENTE DA COPEL.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0163/2021- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNK, DE 12 TONELADAS, A FIM DE SER UTILIZADO NA IMPLANTAÇÃO DE POSTES PARA ILUMINÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, BEM COMO CAIXA D'ÁGUA PARA A REDE DE ABASTECIMENTO NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.09.01 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS/ Projeto/Atividade:2023 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS / Elemento de despesa:3390.39.00;Fontes de Recursos:0 - RECURSOS ORDINÁRIOSCONTRATADO(A): **RÔMULO RICARDO LOPES BASTOS ME, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 27.134.419/0001-92**, VALOR GLOBAL: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:21/08/2021A 31/12/2021; SUELI FERNANDES NOVAIS- PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM-BA.**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DI 0126/2021- OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021).CONTRATADO(A): **NEI SPORTS LTDA ME**, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 09.405.046/0001-65, VALOR GLOBAL: R\$ 41.390,00 (quarenta e um mil trezentos e noventa reais) - JACKSON ALOAN SOUZA MARQUES - PRESIDENTE DA COPEL.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0164/2021- OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Unidade Orçamentária: 02.13.01 SEC. DE CULTURA, TURISMO e DE ESPORTE/ **Projeto/Atividade:**2051 - INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE PROF. E AMADOR, LAZER E QUALIDADE. DE VIDA / **Elemento de despesa:**3390.30.00 Material de Consumo 3390.31.00 Premiações Cult. Artist. Desportivas e Outras;**Fontes de Recursos:**0 RECURSOS ORDINÁRIOS**CONTRATADO(A): NEI SPORTS LTDA ME, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 09.405.046/0001-65**, VALOR GLOBAL: R\$ 41.390,00 (quarenta e um mil trezentos e noventa reais) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:24/08/2021A 31/12/2021; SUELI FERNANDES NOVAIS- PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM-BA.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DI 0127/2021- OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÕES E RECARGAS DE TONER PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021).CONTRATADO(A): **DILMA SOUZA NASCIMENTO GUIMARÃES**, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 08.420.261/0001-72, VALOR GLOBAL: R\$ 23.275,00 (vinte e três mil duzentos e setenta e cinco reais) - JACKSON ALOAN SOUZA MARQUES - PRESIDENTE DA COPEL.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0165/2021- OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÕES E RECARGAS DE TONER PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Unidade Orçamentária: 02.05.01 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL e FINANÇAS 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC/ **Projeto/Atividade:**2008 - DESENVOLVIMENTO E MANUT.DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADM. GERAL E FINANÇAS 2060 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO 2056 - GESTÃO DE ENSINO INFANTIL 2067 - GESTÃO / **Elemento de despesa:**3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;**Fontes de Recursos:**CONTRATADO(A): **DILMA SOUZA NASCIMENTO GUIMARÃES, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 08.420.261/0001-72**, VALOR GLOBAL: R\$ 23.275,00 (vinte e três mil duzentos e setenta e cinco reais) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:14/08/2021A 31/12/2021; SUELI FERNANDES NOVAIS-PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM-BA.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DI 0128/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORAMENTO NOS SISTEMAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E NOS PROGRAMAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021). CONTRATADA: PROCED - PROCESSAMENTO DE DADOS E CONSULTORIA S/A LTDA., INSCRITA SOB O CNPJ: 16.251.266/0001-47, VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) – JACKSON ALOAN SOUZA MARQUES – PRESIDENTE DA COPEL.

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0167/2021 -OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORAMENTO NOS SISTEMAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E NOS PROGRAMAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01 – Secretaria de Educação / ATIVIDADE: 2060 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Educação / ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 / 3390.35.00 / FONTE: 1 – Educação – 25%. CONTRATADA: PROCED - PROCESSAMENTO DE DADOS E CONSULTORIA S/A LTDA., INSCRITA SOB O CNPJ: 16.251.266/0001-47. VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 05/08/2021 A 31/12/2021; SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS – PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM-BA.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DI 0129/2021- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GEORREFERENCIAMENTO E MAPEAMENTO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA. , CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021).CONTRATADO(A): **ANTÔNIO JUSTINIANO FILHO**, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 110.497.155-00, VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais) - JACKSON ALOAN SOUZA MARQUES - PRESIDENTE DA COPEL.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0168/2021- OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GEORREFERENCIAMENTO E MAPEAMENTO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:** 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/**Projeto/Atividade:**2060 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / **Elemento de despesa:**3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;**Fontes de Recursos:**1 Educação - 25%**CONTRATADO(A): ANTÔNIO JUSTINIANO FILHO, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 110.497.155-00**, VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:26/08/2021A 26/11/2021; SUELI FERNANDES NOVAIS- PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM-BA.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DI 0130/2021- OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA NO SISTEMA E-SUS_APS PEC E APLICATIVOS E-SUS-APS TERRITÓRIO E E-SUS-APS ATIVIDADE COLETIVA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021).CONTRATADO(A): **ANDRE DARA DE MATOS**, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 42.685.036/0001-01, VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) - JACKSON ALOAN SOUZA MARQUES - PRESIDENTE DA COPEL.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0169/2021- OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA NO SISTEMA E-SUS_APS PEC E APLICATIVOS E-SUS-APS TERRITÓRIO E E-SUS-APS ATIVIDADE COLETIVA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Unidade Orçamentária: 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ **Projeto/Atividade:**2031 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE2032 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA2181 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL – CORONAVIR / **Elemento de despesa:**3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;**Fontes de Recursos:**2 Saúde - 15% 14 Transferências de Recursos do SUS**CONTRATADO(A): ANDRE DARA DE MATOS, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 42.685.036/0001-01, VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:**21/08/2021A 31/12/2021; SUELI FERNANDES NOVAIS- PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM-BA.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DI 0131/2021- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021). CONTRATADO(A): **JOSELITO SENA BARBOSA-ME - SENA FERRAMENTAS E PEÇAS**, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 03.485.998/0001-50, VALOR GLOBAL: R\$ 3.715,10 (três mil setecentos e quinze reais e dez centavos) - JACKSON ALOAN SOUZA MARQUES - PRESIDENTE DA COPEL.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0170/2021- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.09.01 - SEC. DE INFRAESTRUTURA e SERV. PÚBLICOS/ Projeto/Atividade: 2023 - DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / Elemento de despesa: 3390.30.00 Material de Consumo; Fontes de Recursos: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS** CONTRATADO(A): **JOSELITO SENA BARBOSA-ME - SENA FERRAMENTAS E PEÇAS, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 03.485.998/0001-50**, VALOR GLOBAL: R\$ 3.715,10 (três mil setecentos e quinze reais e dez centavos) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 23/08/2021 A 22/10/2021; SUELI FERNANDES NOVAIS- PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM-BA.